



TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0321/2022-SMS, 0322/2022-SMS, 0323/2022-SMS, Nº 0333/2022-SMS, Nº 0397/2022-SMS, 0434/2022-SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTOS AOS CONTRATOS Nº 0321/2022-SMS, 0322/2022-SMS, 0323/2022-SMS, Nº 0333/2022-SMS, Nº 0397/2022-SMS, 0434/2022-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, DROGAFONTE LTDA, SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05, **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35, **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79. Acordam em apostilar os contratos do **PE 22024**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sexta, item 6.1, que será incluída a seguinte dotação:



TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000- FEDERAL (COVID)

conforme o processo nº P230700/2023.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 17 de Fevereiro de 2023.

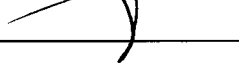


LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 019.396.303 - 69.

2. 

CPF: 021.520.343 - 95

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.